

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - DO OBJETO

- 1.1 Aquisição de materiais de expediente para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itarana-ES.
- 2.1 As descrições e as quantidades exigidas estão descritas no Anexo I deste Instrumento.

## 2 - DO RECEBIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

- 2.1 Os objetos deverão ser entregues de forma integral na Secretaria Geral da Câmara Municipal, localizada na Rua Paschoal Marquez, nº 75 Itarana/ES, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, obedecendo-se as quantidades e prazo máximo conforme será fixado na ORDEM DE FORNECIMENTO, com frete, carga e descarga por conta do fornecedor.
- 2.2 O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas acarretará a anulação do empenho, bem como a aplicação das penalidades previstas no Termo/Contrato e a convocação do fornecedor subsequente, considerando a ordem de classificação no procedimento.
- 2.3 A administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos no Termo/Contrato.
- 2.4 O prazo máximo para o fornecimento do objeto será de 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento de autorização emitida pela contratante.
- 2.5 Caso o objeto fornecido seja divergente das descrições solicitadas, os servidores responsáveis pelo recebimento e acompanhamento poderão recusá-los.
- 2.6 Caso seja de interesse administrativo, a critério da Administração, poderá ser concedido prazo adicional para correção, uma única vez, caso haja interesse na continuidade da execução.
- 2.7 Sendo possibilitada a nova oportunidade referida no item 2.6, a contratada disporá do prazo de 05(cinco) dias úteis contados da comunicação de tal oportunidade, para efetuar o fornecimento do item.
- 2.8 Caso os servidores da Câmara Municipal de Itarana encarregados do recebimento do objeto verifiquem a sua perfeita compatibilidade com as exigências do procedimento, atestarão o recebimento definitivo e cumprimento das obrigações por parte da contratada, na nota fiscal apresentada pela empresa.
- 2.9 Caso ocorram mudanças na especificação técnica dos materiais estas deverão ser justificadas e autorizadas pelo Presidente da Câmara;
- 2.10 Caso exista alguma dúvida ou incompatibilidade nas especificações a Contratante deverá ser acionada para que seja possível uma rápida resolução do problema.
- 2.11 Somente após a verificação do objeto fornecido quanto à sua especificação e quantidade, dar-se- á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.
- 2.12 O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do material fornecido.
- 2.13 O recebimento do objeto desta aquisição será feito pela Câmara Municipal de Itarana, por servidores designados para tanto, mediante agendamento prévio, pelo telefone (27) 99751-5345 e-mail secretaria@camaraitarana.es.gov.br, os quais verificarão se os materiais estão de acordo com as especificações e condições solicitadas.
- 2.14 A execução do objeto será por MENOR PREÇO POR ITEM.
- 2.15 Para efeitos de recebimento do objeto, a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento/execução dos serviços, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.



#### 3 - DA JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição de material de expediente é indispensável, sendo o intuito desta Casa proporcionar a seus departamentos e usuários materiais necessários para o desenvolvimento das atividades diárias, dando suporte às tarefas e ações operacionais necessárias ao bom andamento dos trabalhos; bem como, proceder a reposição em almoxarifado, tendo por base levantamento feito a partir da última aquisição, propiciando melhor organização aos servidores e vereadores que fazem uso deste tipo de material, proporcionando a estruturação do processo na sua forma física e viabilizando a execução das rotinas administrativas, sendo que a não aquisição dos materiais poderá prejudicar a continuidade dos servicos.

Esta Casa preocupa-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo benefício, preservando a qualidade, economicidade e competitividade, prevalecendo a economia como interesse da Administração.

### 4 - DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 03(três) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espirito Santo - DOM/ES (https://ioes.dio.es.gov.br/dom).

### 5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos objetos, mediante o fornecimento à Câmara Municipal de Itarana/ES de nota fiscal, bem como os documentos de regularidades fiscais e tributárias exigidas para a habilitação no procedimento licitatório, com o ateste pelo servidor competente. Estes documentos, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a respectiva apresentação.
- 5.2 O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal e tributária por parte da empresa vencedora.
- 5.3 A nota fiscal eletrônica deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentado na etapa de Credenciamento e acolhido os Documentos de Habilitação.
- 5.4. Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão, deverá ser comunicado a Câmara Municipal de Itarana, mediante documento próprio, para apreciação da autoridade competente.
- 5.5 Ocorrendo erros e/u omissão na apresentação do (s) documento (s) fiscal (is), ou outra circunstância impeditiva, o (s) mesmo (s) será (o) devolvido (s) à empresa contratada para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será de 05(cinco) dias contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal.
- 5.6 A Câmara Municipal de Itarana poderá deduzir do pagamento as importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.
- 5.7 O pagamento referente ao valor da nota fiscal/fatura será feito por ordem bancária ou outro meio definido pela Contratante.
- 5.8 Para a efetivação do pagamento a Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de preço, habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.9 Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, que possam retardar ou impedir a prestação do serviço, que afetem o equilíbrio econômico-financeiro inicial deverá a empresa protocolar "Pedido de Revisão", para análise da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Itarana.



- 5.10 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 5.11 É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo.
- 5.12 Ao efetuar qualquer pagamento a fornecedores de bens ou prestadores de serviços, a Câmara Municipal de Itarana fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte com base na Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Portaria nº 028/2023 de 23/10/2023.
- 5.13 Excetuam-se da obrigação de que trata o item 5.12 as hipóteses elencadas no art. 4º da Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012, devendo o fornecedor de bens ou prestador de serviços apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.
- 5.14 A nota fiscal deverá ser emitida em nome da: CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA ES, Rua Paschoal Marquez, 75 - Centro - Itarana - ES, inscrita no CNPJ 32.400.293/0001-90.

## 6 - DOS RESURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 6.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da CONTRATANTE, conforme informação contábil no procedimento a que se refere. Para fazer face às despesas, será emitida Nota de Empenho.
- 6.2 A contratação será vinculada à dotação orçamentária específica, conforme informação contábil constante do processo administrativo, atendendo ao disposto nos artigos 14, 15 e 60 da Lei nº 4.320/1964, que exige a prévia autorização orçamentária para a realização de despesas públicas, bem como o devido empenho da despesa antes da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.
- 6.3 A execução orçamentária da despesa observará ainda os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, transparência, além das demais disposições aplicáveis da Lei nº 14.133/2021 e da legislação correlata.

### 7 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

### 7.1 - Compete ao CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento da Nota Fiscal, conforme disposto neste Termo.
- b) Pagar o preço estabelecido, de acordo com o preço e condições estipuladas em sua proposta de preços.
- c) Oferecer todas as informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer o objeto desta dispensa de licitação dentro das especificações técnicas recomendadas.
- d) Atestar a execução do objeto de acordo com as cláusulas deste documento.
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com este documento.
- f) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- g) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de servidor(es) especialmente designado(s) conforme determina o artigo 117 da Lei n. 14.133/21.
- h) Manifestar-se, oficialmente, em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo;
- i) Propor a aplicação à CONTRATADA das penalidades regulamentares e contratuais, quando necessárias;
- j) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, fornecida pela contratada.



## 7.2 - A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Assumir a responsabilidade pela entrega dos objetos de acordo com o previsto nas especificações solicitadas na proposta.
- b) Apresentar os documentos de cobrança inclusive Nota (s) Fiscal (is) com a descrição completa dos produtos.
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da Contratante;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação, conforme dispõe o inciso XVI do art. 92 da Lei 14.133/21 e alterações;
- e) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como, pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.
- f) Efetuar o fornecimento dos objetos conforme especificações, prazo e local, após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, acompanhado da respectiva NOTA FISCAL.
- g) Serão recusados os objetos que não atenderem as especificações constantes neste Termo. A empresa CONTRATADA ficará obrigada a trocar, imediatamente, o produto que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE.
- h) Cumprir com o disposto no Inciso XXXIII, do art. 7 º da CF/88, de acordo com a LEI N.º 9854/99, (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- i) Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- j) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao CONTRATANTE ou a terceiros;
- k) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
- l) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- m)Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- n) Entregar os objetos de forma integral em cumprimento com os respectivos locais, dias e horários informados.
- o) Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste contrato, de tudo dando ciência ao CONTRATANTE, respondendo integralmente pela sua omissão.
- p) Os produtos e serviços necessitam serem de primeira qualidade, de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR) e demais NORMAS INTERNACIONAIS certificadas pela ABNT ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente: Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS/ANVISA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990(Código de Defesa do Consumidor).

### 8 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

8.1. As falhas de execução, a inexecução parcial ou total da presente aquisição está sujeita às sanções administrativas estabelecidas nos arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133, de 2021.



- 8.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do instrumento de contratação, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- b) der causa à inexecução parcial do instrumento de contratação que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do instrumento de contratação;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do instrumento de contratação;
- f) praticar ato fraudulento na execução do instrumento de contratação;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.3. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do instrumento de contratação, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Instrumento de contratação, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133/2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Instrumento de contratação, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021);

#### d) Multa:

- 1. Moratória por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo:
- 1.1 0,5% (cinco décimos percentuais) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, pelo 1º (primeiro) dia de atraso;
- 1.2 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, do 2º (segundo) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor do contrato executado em desconformidade com o prazo previsto no contrato;
- 1.3 0,3% (três décimos percentuais) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) e até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a ser calculado o valor do contrato executado em desconformidade com o prazo previsto no contrato;
- 1.4 Após o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a unidade gestora do contrato deve notificar o contratado e, considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la.
- 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 8.2, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Instrumento de contratação.
- 3. Compensatória, para a inexecução total do instrumento de contratação prevista na alínea "c" do subitem 8.2, de 30% (trinta por cento) do valor do Instrumento de contratação.
- 4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 8.2, a multa será de 20% (vinte por cento) do valor do Instrumento de contratação.
- 5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 8.2, a multa será de 5 % (cinco por cento) do valor do Instrumento de contratação.
- 6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 8.2, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do Instrumento de contratação.



- 7. Compensatória de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato ou do valor estimado da contratação, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- d) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
- g) utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- h) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- k) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra; m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vales refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada.
- 8.4. A aplicação das sanções previstas neste Instrumento de contratação não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.5. As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do item 8.3 não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, assim como as seguintes regras:
- 8.9.1. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- 8.9.2. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, eletronicamente, com confirmação de recebimento, ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante



contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

- 8.9.3. O prazo para apresentação de defesa prévia para a penalidade prevista na alínea "a" do subitem 8.2 será de 05 (cinco) dias úteis e 15 (quinze) dias úteis para as demais penalidades, a contar da data da intimação;
- 8.9.4. O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do instrumento de contratação, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- 8.9.5. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 8.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e instrumento de contratação da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 8.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Instrumento de contratação ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.13. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 8.15. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do instrumento de contratação;
- 8.16. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.
- 8.17. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do instrumento de contratação, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.



# 9 - DO PREÇO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

- 9.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual, salvo nas hipóteses expressamente autorizadas por lei, como o reequilíbrio econômico-financeiro previsto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.
- 9.2 O reequilíbrio econômico e financeiro poderá ocorrer de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

## 10 - DAS ALTERAÇÕES/ADITAMENTOS

- 10.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2 O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 10.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.4 O contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante justificativa formal e expressa, nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133/2021. A rescisão deverá preservar os direitos das partes e considerar os encargos já cumpridos, mediante termo específico.

### 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 11.1 As propostas poderão ser apresentadas na Secretaria desta Casa de Leis ou encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail = cpl@camaraitarana.es.gov.br.
- 11.2 A proposta comercial poderá ser apresentada em 01(uma) via, em papel timbrado, sem emendas ou rasuras, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, e deverá constar:
- 11.2.1 Endereço, CNPJ, E-MAIL, telefone;
- 11.2.2 Discriminação do objeto ofertado conforme especificações e condições previstas na Solicitação de Orçamento a ser enviada;
- 11.2.3 No Preço Global Proposto deverá estar incluído todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com os objetos da contratação.
- 11.2.4 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do certame.

### 12 - DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

12.1 Visando cumprir o § 3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços.

### 13 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 MENOR PREÇO POR ITEM.



## 14 - LEGISLAÇÃO

14.1 Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, faz saber que está em andamento um processo de Contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação: .......

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12. 343, de 30 de dezembro de 2024)

- 14.2 Em conformidade com o princípio da legalidade e a vedação ao fracionamento indevido de despesas, é essencial que a dispensa de licitação prevista no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 seja utilizada de forma legítima, sem que ocorra a subdivisão artificial de contratações com o intuito de evitar o processo licitatório. O fracionamento indevido de despesas pode configurar burla às normas de contratação pública, comprometendo a transparência, a isonomia entre fornecedores e a economicidade.
- 14.3 Nos termos do artigo 72, I, da Lei nº 14.133/2021, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) não será exigido em todos as contratações diretas, salvo quando a complexidade do objeto justificar sua necessidade.
- 14.4 Considerando que a presente contratação direta se enquadra nos critérios do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e que seu valor está abaixo do limite estabelecido para a obrigatoriedade de licitação, a exigência do ETP torna-se dispensável.
- 14.5 A não elaboração do ETP não compromete a transparência ou a motivação da contratação, uma vez que a necessidade da aquisição foi devidamente justificada e está respaldada por estudos de viabilidade, levantamentos de mercado e alinhamento às necessidades da Administração.
- 14.6 A adoção de mecanismos simplificados para contratações de pequeno valor busca garantir maior celeridade e eficiência na execução dos serviços e aquisição de bens, preservando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

## 15 - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 15.1 Habilitação jurídica:
- 15.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 15.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 15.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- 15.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 15.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## 16 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- b.2) Certidão de Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de débitos estaduais, da dívida ativa do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- b.3) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais, expedida no local do domicilio ou sede da licitante.
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF (Certificado de Regularidade do FGTS).
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justica do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- e) Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, do art. 7 º da CF/88, de acordo com a lei n.º 9854/99, (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos) - Art. 68, Inciso VI da Lei 14.133/2021.
- f) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

### 17 - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 17.1 O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e constará expresso.
- 17.2 Será vencedora a proposta de menor valor, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidas neste Termo.
- 17.3 No preço contratado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos inerentes ao fornecimento dos materiais tais como, despesas administrativas, salários, contribuições sociais, embalagens, transportes, cargas, descargas, seguros, impostos, bem como quaisquer outros tributos de natureza fiscal, parafiscal, nacional ou internacional e demais despesas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que por ventura venham a incidir direta ou indiretamente, inclusive com a reposição do produto.

### 18 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

18.1 Como prova de regularidade serão admitidas certidões negativas e positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação tributária.

- 18.2 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 18.3 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 18.4 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

#### 19 - DA FISCALIZAÇÃO

- 19.1 A execução do Contrato será acompanhada pelo (s) Responsável (is) Solicitante (s), nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21 sendo designado o servidor.
- 19.2 O fiscal poderá ser auxiliado por equipe de apoio, a quem caberá subsidiar tecnicamente suas análises, conforme previsão do §1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 19.3 Os registros da fiscalização integrarão o processo administrativo de execução contratual, podendo ser utilizados para fins de aplicação de penalidades, emissão de atestados de capacidade técnica, auditorias e controle interno e externo.
- 20 UNIDADE REQUISITANTE: Gabinete da Presidente

### 21 - RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Jaudete de Lima Malta – Técnico Legislativo Assistente
Marcos Covre Bergamaschi – Diretor Administrativo e Financeiro
Geraldo Antonio Dal'Col – Técnico Agrícola
Keila Ferreira Lopes – Técnico Legislativo Assistente
Lais Becali – Técnico Legislativo Assistente
<b>22 - DATA DA ELABORAÇÃO:</b> 11/07/2025

23 - Aprovação da autoridade competente

SABRINA SCÁRDUA FIOROTTI

Presidente CMI/ES



### **ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BARBANTE N° 04, 85% algodão, cru, rolo com	02 RL			
	aproximadamente 600 gramas, para				
	amarrar/apensar processos.				
02	BLOCO AUTO ADESIVO, medindo 38mm x 50mm,	12 PCT			
	pacote com 4 blocos, contendo 100 folhas cada				
	bloco, cores sortidas neon.				
03	BOLA DE SOPRAR LISA, nº 9 amarelo, pacote	03 PCT			
	com 50 unidade				
04	<b>BOLA DE SOPRAR LISA,</b> nº 9, azul pacote com 50	03 PCT			
	unidades				
05	<b>BOLA DE SOPRAR LISA,</b> nº 9, branco pacote com	03 PCT			
	50 unidades				
06	BOLA DE SOPRAR LISA, nº 9, verde pacote com	03 PCT			
	50 unidades	00.007			
07	<b>BOLA DE SOPRAR LISA,</b> nº 9, rosa pacote com 50	02 PCT			
00	unidades	00 DOT			
08	BOLA DE SOPRAR LISA, nº 9, vermelho pacote com 50 unidades	02 PCT			
09	BOLA DE SOPRAR LISA, nº 9, cores sortidas,	02 PCT			
09	pacote com 50 unidades	02 PC1			
10	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL RETRÁTIL, ponta	01 CX			
10	de aço inox, retrátil, média, corpo emborrachada,	OICX			
	grip com borracha macia, esfera de 1.0mm, caixa				
	com 12 unidades. Marca referência, similar ou				
	superior: Pilot				
11	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, esfera de	01 CX			
	tungstênio, ponta média 1.00mm, escrita média,				
	macia, tampa removível, ventilada, da mesma				
	cor da tinta, corpo sextavado, transparente que				
	permita ver o nível da tinta. Caixa com 50				
	unidades. Marca referência, similar ou superior:				
	Compactor				
12	CANETA MARCA TEXTO - COR AMARELA, com	02 CX			
	ponta chanfrada em polietileno e filtro em				
	poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva				
	para sublinhar e destacar, espessura do traço				
	1mm para sublinhar e 4mm para destacar, caixa				
	com 12 unidades.	22111			
13	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, 12	03 UN			
	dígitos, básica, teclado de acrílico, visor/display				
	LCD com 1 linha, inclinação, medindo				
	aproximadamente 19,5 cm(c) x 15 cm(l),				
	alimentação: pilha. Marca referência, similar ou				
	superior: Kenko				

14 CAIXA ARQUIVO MORTO - Caixa para arquivamento, plástica, em plástico polionda, retangular, medida aproximada 35cm x 25cm x 13.5cm - cor azul  15 CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSO, preta, 4cm de largura, 25cm diâmetro, pacote com 50 unidades chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade - caixa com 72 unidades  17 COLCHETE Nº 6 - hastes flexiveis, produzida em chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade - caixa com 72 unidades  18 ESTILETE - corpo de plástico revestido com borracha termoplástica, mecanismo auto retrátit, formato anatómico, trava automática, lâmina de aço carbono 18mm, comprimento total: aproximadamente 16 cm.  19 ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO, autoadesiva, branca, retangular, medindo 128mm x 74mm, 1 carreira, caixa com 2000 unidades.  20 FITA ADESIVA TRANSPARENTE - para empacotamento 48mm x 40m, fabricada em polipropileno com película de filme plástico combinada com material adesivo.  21 FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, role com 50m.  22 FITA DUPLA FACE ADESIVA-19mm x 30m.(Ideal para fixação de cartazes, enfeltes, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1.5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: indeterminada (Produto não perecível)  4 MARCADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor peta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celutose, gramatura - 75 gm². embalagem caixa o' 10 pacotes com 500 folhas cada(10 x 500				1	1	I
retangular, medida aproximada 35cm x 25cm x 13.5cm – cor azul 15. CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSO, preta, 4cm de largura, 25cm diâmetro, pacote com 50 unidades 16. COLCHETE Nº 4 – hastes flexiveis, produzida em chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade – caixa com 72 unidades 17. COLCHETE Nº 6 – hastes flexiveis, produzida em chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade – caixa com 72 unidades 18. ESTILETE – corpo de plástico revestido com borracha termoplástica, mecanismo auto retrátil, formato anatômico, trava automática, lâmina de aço carbono 18mm, comprimento totat: aproximadamente 16 cm. 19. ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO, autoadesiva, branca, retangular, medindo 128mm x 74mm, 1 carreira, caixa com 2000 unidadess. 20. FITA ADESIVA TRANSPARENTE – para empacotamento 48mm x 40m, fabricada em polipropileno com pelicula de filme plástico combinada com material adesivo. 21. FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), 01 RL branca, rolo com 50m. 22. FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), portanca, rolo com 50m. 22. FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), portanca, rolo com 50m. 22. FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), portanca, rolo com 50m. 22. Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: indeterminada (Produto não perceível) 40 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas. 25. ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm 26. PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m²; embalagem caixa	14	CAIXA ARQUIVO MORTO – Caixa para	50 UN			
13.5cm - cor azul  15 CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSO, preta, 4cm de largura, 25cm diámetro, pacote com 50 unidades  16 COLCHETE Nº 4 - hastes flexíveis, produzida em chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade - caixa com 72 unidades  17 COLHETE Nº 6 - hastes flexíveis, produzida em chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade - caixa com 72 unidades  18 ESTILETE - corpo de plástico revestido com borracha termoplástica, mecanismo auto retrátil, formato anatômico, trava automática, lámina de aço carbono 18mm, comprimento total: ajroximadamente 16 cm.  19 ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO, autoadesiva, branca, retangular, medindo 128mm x 74mm, 1 carreira, caixa com 2000 unidades.  20 FITA ADESIVA TRANSPARENTE - para empacotamento 48mm x 40m, fabricada em polipropileno com película de filme plástico combinada com material adesivo.  21 FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, roto com 50m.  22 FITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m.(Ideal para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42×12mm, pacote com 5 blocos de 25 fothas(fotal 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m², embalagem caixa  20 CX						
15 CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSO, preta, 4cm de largura, 25cm diámetro, pacote com 50 unidades  16 COLCHETE Nº 4 - hastes flexíveis, produzida em chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade - caixa com 72 unidades  17 COLCHETE Nº 6 - hastes flexíveis, produzida em chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade - caixa com 72 unidades  18 ESTILETE - corpo de plástico revestido com borracha termoplástica, mecanismo auto retrátil, formato anatòmico, trava automática, lámina de aço carbono 18mm, comprimento total: aproximadamente 16 cm.  19 ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO, autoadesiva, branca, retangular, medindo 128mm x 74mm, 1 carreira, caixa com 2000 unidades.  20 FITA ADESIVA TRANSPARENTE - para empacotamento 48mm x 40m, fabricada em polipropileno com película de filme plástico combinada com material adesivo.  21 FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, rolo com 50m.  22 FITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m. (Ideat para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM - ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  4 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas (total 125 unidades), cores sortidas.  26 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa						
de largura, 25cm diâmetro, pacote com 50 unidades  16 COLCHETE Nº 4 - hastes flexiveis, produzida em chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade - caixa com 72 unidades  17 COLCHETE Nº 6 - hastes flexiveis, produzida em chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade - caixa com 72 unidades  18 ESTILETE - corpo de plástico revestido com borracha termoplástica, mecanismo auto retrátil, formato anatômico, trava automática, lâmina de aço carbono 18mm, comprimento total: aproximadamente 16 cm.  19 ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO, autoadesiva, branca, retangular, medindo 128mm x 74mm, 1 carreira, caixa com 2000 unidades.  20 FITA ADESIVA TRANSPARENTE - para empacotamento 48mm x 40m, fabricada em polipropileno com película de filme plástico combinada com material adesivo.  21 FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, rolo com 50m.  22 FITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m. (Ideat para fixação de cartazese, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móvis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: indeterminada (Produto não perecível)  4 MARCADOR DE PÁGINA - 42×12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas (total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, ipo porta caneta, dimensão aproximadar -9,5 x 8cm  26 PAPEL AJ 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa						
unidades  16 COLCHETE Nº 4 - hastes flexíveis, produzida em chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade - caixa com 72 unidades  17 COLCHETE Nº 6 - hastes flexíveis, produzida em chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade - caixa com 72 unidades  18 ESTILETE - corpo de plástico revestido com borracha termoplástica, mecanismo auto retrátil, formato anatômico, trava automática, lámina de aço carbono 18mm, comprimento total: aproximadamente 16 cm.  19 ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO, autoadesiva, branca, retangular, medindo 128mm x 74mm, 1 carreira, caixa com 2000 unidades.  20 FITA ADESIVA TRANSPARENTE - para empacotamento 48mm x 40m, fabricada em polipropileno com película de filme plástico combinada com material adesivo.  21 FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, rolo com 50m.  22 FITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m. (Ideal para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamahho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 gm². embalagem caixa	15	CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSO, preta, 4cm	03 PCT			
16 COLCHETE N° 4 - hastes flexíveis, produzida em chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade - caixa com 72 unidades  17 COLCHETE N° 6 - hastes flexíveis, produzida em chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade - caixa com 72 unidades  18 ESTILETE - corpo de plástico revestido com borracha termoplástica, mecanismo auto retrátil, formato anatômico, trava automática, lámina de aço carbono 18mm, comprimento total: aproximadamente 16 cm.  19 ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO, autoadesiva, branca, retangular, medindo 128mm x 74mm, 1 carreira, caixa com 2000 unidades.  20 FITA ADESIVA TRANSPARENTE - para empacotamento 48mm x 40m, fabricada em polipropileno com película de filme plástico combinada com material adesivo.  21 FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, rolo com 50m.  22 FITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m.(Ideat para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 gm². embalagem caixa		de largura, 25cm diâmetro, pacote com 50				
chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade – caixa com 72 unidades  17		unidades				
garantia de grande durabilidade – caixa com 72 unidades  17 COLCHETE Nº 6 – hastes flexíveis, produzida em chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade – caixa com 72 unidades  18 ESTILETE – corpo de plástico revestido com borracha termoplástica, mecanismo auto retrátit, formato anatômico, trava automática, lâmina de aço carbono 18mm, comprimento total: aproximadamente 16 cm.  19 ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO, autoadesiva, branca, retangular, medindo 128mm x 74mm, 1 carreira, caixa com 2000 unidades.  20 FITA ADESIVA TRANSPARENTE – para empacotamento 48mm x 40m, fabricada em polipropileno com película de filme plástico combinada com material adesivo.  21 FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, rolo com 50m.  22 FITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m.(Ideal para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  4 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa	16	COLCHETE Nº 4 – hastes flexíveis, produzida em	10 CX			
unidades  17 COLCHETR 0° 6 - hastes flexiveis, produzida em chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade - caixa com 72 unidades  18 ESTILETE - corpo de plástico revestido com borracha termoplástica, mecanismo auto retrátil, formato anatômico, trava automática, lâmina de aço carbono 18mm, comprimento total: aproximadamente 16 cm.  19 ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO, autoadesiva, branca, retangular, medindo 128mm x 74mm, 1 carreira, caixa com 2000 unidades.  20 FITA ADESIVA TRANSPARENTE - para empacotamento 48mm x 40m, fabricada em polipropileno com película de filme plástico combinada com material adesivo.  21 FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, rolo com 50m.  22 FITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m.(Ideat para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa		· ·				
17 COLCHETE Nº 6 - hastes flexíveis, produzida em chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade - caixa com 72 unidades  18 ESTILETE - corpo de plástico revestido com borracha termoplástica, mecanismo auto retrátil, formato anatômico, trava automática, lâmina de aço carbono 18mm, comprimento total: aproximadamente 16 cm.  19 ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO, autoadesiva, branca, retangular, medindo 128mm x 74mm, 1 carreira, caixa com 2000 unidades.  20 FITA ADESIVA TRANSPARENTE - para empacotamento 48mm x 40m, fabricada em polipropileno com película de filme plástico combinada com material adesivo.  21 FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, rolo com 50m.  22 FITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m.(Ideal para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa		garantia de grande durabilidade – caixa com 72				
chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade – caixa com 72 unidades  ESTILETE – corpo de plástico revestido com borracha termoplástica, mecanismo auto retrátil, formato anatômico, trava automática, lâmina de aço carbono 18mm, comprimento total: aproximadamente 16 cm.  19 ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO, autoadesiva, branca, retangular, medindo 128mm x 74mm, 1 carreira, caixa com 2000 unidades.  20 FITA ADESIVA TRANSPARENTE – para empacotamento 48mm x 40m, fabricada em polipropileno com película de filme plástico combinada com material adesivo.  21 FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, rolo com 50m.  22 FITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m.(Ideal para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42X12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL AA 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m² embalagem caixa						
garantia de grande durabilidade – caixa com 72 unidades  18 ESTILETE – corpo de plástico revestido com borracha termoplástica, mecanismo auto retrátil, formato anatômico, trava automática, lâmina de aço carbono 18mm, comprimento total: aproximadamente 16 cm.  19 ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO, autoadesiva, branca, retangular, medindo 128mm x 74mm, 1 carreira, caixa com 2000 unidades.  20 FITA ADESIVA TRANSPARENTE – para empacotamento 48mm x 40m, fabricada em polipropileno com película de filme plástico combinada com material adesivo.  21 FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, rolo com 50m.  22 FITA DUPLA FACE ADESIVA – 19mm x 30m.(Ideat para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM – ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliêster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA – 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA – para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM – branco, material celulose, gramatura – 75 g/m² embalagem caixa	17		10 CX			
unidades  18 ESTILETE – corpo de plástico revestido com borracha termoplástica, mecanismo auto retrátil, formato anatômico, trava automática, lámina de aço carbono 18mm, comprimento total: aproximadamente 16 cm.  19 ETQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO, autoadesiva, branca, retangular, medindo 128mm x 74mm, 1 carreira, caixa com 2000 unidades.  20 ETITA ADESIVA TRANSPARENTE – para empacotamento 48mm x 40m, fabricada em polipropileno com película de filme plástico combinada com material adesivo.  21 ETITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, rolo com 50m.  22 ETITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m. (Ideat para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m² embalagem caixa		<u> </u>				
18 ESTILETE - corpo de plástico revestido com borracha termoplástica, mecanismo auto retrátil, formato anatômico, trava automática, lâmina de aço carbono 18mm, comprimento total: aproximadamente 16 cm.  19 ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO, autoadesiva, branca, retangular, medindo 128mm x 74mm, 1 carreira, caixa com 2000 unidades.  20 FITA ADESIVA TRANSPARENTE - para empacotamento 48mm x 40m, fabricada em polipropileno com película de filme plástico combinada com material adesivo.  21 FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, rolo com 50m.  22 FITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m.(Ideal para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa						
borracha termoptástica, mecanismo auto retrátil, formato anatômico, trava automática, lâmina de aço carbono 18mm, comprimento total: aproximadamente 16 cm.  19 ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO, autoadesiva, branca, retangular, medindo 128mm x 74mm, 1 carreira, caixa com 2000 unidades.  20 FITA ADESIVA TRANSPARENTE - para empacotamento 48mm x 40m, fabricada em polipropileno com película de filme plástico combinada com material adesivo.  21 FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, rolo com 50m.  22 FITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m.(Ideal para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa						
formato anatômico, trava automática, lâmina de aço carbono 18mm, comprimento total: aproximadamente 16 cm.  19 ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO, autoadesiva, branca, retangular, medindo 128mm x 74mm, 1 carreira, caixa com 2000 unidades.  20 FITA ADESIVA TRANSPARENTE - para empacotamento 48mm x 40m, fabricada em polipropileno com película de filme plástico combinada com material adesivo.  21 FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, rolo com 50m.  22 FITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m. (Ideal para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM - ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa	18	· · ·	01 UN			
aço carbono 18mm, comprimento total: aproximadamente 16 cm.  19 ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO, autoadesiva, branca, retangular, medindo 128mm x 74mm, 1 carreira, caixa com 2000 unidades.  20 FITA ADESIVA TRANSPARENTE - para empacotamento 48mm x 40m, fabricada em polipropileno com película de filme plástico combinada com material adesivo.  21 FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, rolo com 50m.  22 FITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m.(Ideat para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa						
aproximadamente 16 cm.  19 ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO, autoadesiva, branca, retangular, medindo 128mm x 74mm, 1 carreira, caixa com 2000 unidades.  20 FITA ADESIVA TRANSPARENTE - para empacotamento 48mm x 40m, fabricada em polipropileno com película de filme plástico combinada com material adesivo.  21 FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, rolo com 50m.  22 FITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m. (Ideat para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM - ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa						
19 ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO, autoadesiva, branca, retangular, medindo 128mm x 74mm, 1 carreira, caixa com 2000 unidades.  20 FITA ADESIVA TRANSPARENTE - para empacotamento 48mm x 40m, fabricada em polipropileno com película de filme plástico combinada com material adesivo.  21 FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, rolo com 50m.  22 FITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m.(Ideal para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa						
autoadesiva, branca, retangular, medindo 128mm x 74mm, 1 carreira, caixa com 2000 unidades.  20 FITA ADESIVA TRANSPARENTE - para empacotamento 48mm x 40m, fabricada em polipropileno com película de filme plástico combinada com material adesivo.  21 FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, rolo com 50m.  22 FITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m.(Ideal para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa	10	·	02 CV			
128mm x 74mm, 1 carreira, caixa com 2000 unidades.  20 FITA ADESIVA TRANSPARENTE - para empacotamento 48mm x 40m, fabricada em polipropileno com película de filme plástico combinada com material adesivo.  21 FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, rolo com 50m.  22 FITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m.(Ideal para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa	19	1 -	02 CX			
unidades.  20 FITA ADESIVA TRANSPARENTE - para empacotamento 48mm x 40m, fabricada em polipropileno com película de filme plástico combinada com material adesivo.  21 FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, rolo com 50m.  22 FITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m.(Ideal para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa						
PITA ADESIVA TRANSPARENTE - para empacotamento 48mm x 40m, fabricada em polipropileno com película de filme plástico combinada com material adesivo.  21 FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, rolo com 50m.  22 FITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m.(Ideal para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa						
empacotamento 48mm x 40m, fabricada em polipropileno com película de filme plástico combinada com material adesivo.  21 FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, rolo com 50m.  22 FITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m.(Ideal para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa	20		04 UN			
polipropileno com película de filme plástico combinada com material adesivo.  21 FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, rolo com 50m.  22 FITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m.(Ideal para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa		•				
### PITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm), branca, rolo com 50m.  ### PITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m.(Ideal para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  ### PITA METRICA DE 150CM - ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  ### PARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  #### PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa  #### PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
branca, rolo com 50m.  22 FITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m.(Ideal para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa		combinada com material adesivo.				
PITA DUPLA FACE ADESIVA - 19mm x 30m.(Ideal para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa	21	FITA CETIM, aproximadamente 3 cm(30mm),	01 RL			
para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa		branca, rolo com 50m.				
decoração, etc.)  23 FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa	22	,	03 UN			
FITA METRICA DE 150CM -ideal para medir tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa		1 1				
tecidos, artesanatos, partes corporais, móveis, itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa						
itens pequenos, entre outros. Tamanho: 1,5m / 150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa	23	•	01 UN			
150cm (comprimento) x 2cm (largura), Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa						
Composição: Poliéster e fibra de vidro, Validade: Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas (total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa						
Indeterminada (Produto não perecível)  24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas (total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa		, , ,				
24 MARCADOR DE PÁGINA - 42x12mm, pacote com 5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa						
5 blocos de 25 folhas(total 125 unidades), cores sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa	24		10 PCT			
sortidas.  25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa	24		10101			
25 ORGANIZADOR DE MESA - para escritório, cesto em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa		,				
em metal, telado, aramado, redondo, cor preta, tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa	25		15 UN		1	
tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x 8cm  26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa		The state of the s				
26 PAPEL A4 210 X 297 MM - branco, material celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa		tipo porta caneta, dimensão aproximada: 9,5 x				
celulose, gramatura - 75 g/m². embalagem caixa						
	26		20 CX			
c/ 10 pacotes com 500 folhas cada(10 x 500						
		c/ 10 pacotes com 500 folhas cada(10 x 500				

	folhas), contendo marca, identificação do produto.					
27	PAPEL A4 210 X 297 MM - sulfite, branco,	10 PCT				
	180g/m², pacote com 50 folhas.					
28	PERFURADOR METALICO - com 2 furos,	03 UN				
	metálico, com capacidade para perfurar até 30					
	folhas de papel 75g/m². Alta resistência, com					
	marginador permitindo perfeita centralização dos					
	furos. Base plástica protetora para esvaziar os					
	confetes.					
29	PILHA AA – Alcalina, 1.5V - embalagem com 04	04 PCT				
	unidades ou outra forma de acomodação, desde					
	que resulte no total de produtos aqui apontados.					
30	PILHA AAA - Alcalina, 1.5V, embalagem com 04	04 PCT				
	unidades ou outra forma de acomodação, desde					
	que resulte no total de produtos aqui apontados.					
31	PRANCHETA PORTÁTIL - A4 - Prancheta em	05 UN				
	material acrílico com prendedor para papel,					
	dimensões aproximadas de 340mm x 240 mm,					
	cantos preferencialmente arredondados. Cor:					
	transparente.					
32	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM - prendedor de	02 PT				
	papel, corpo de metal com pintura epóxi lisa e					
	presilha em aço inoxidável, na cor preta, em					
	potes com 48 unidades cada ou outra forma de					
	acomodação, desde que resulte no total de					
	produtos aqui apontados.	10.147				
33	TECIDO TNT 40g, 1,40m cor branca	10 MT				
34	TECIDO TNT 40g, 1,40m cor amarela	10 MT				
35	TECIDO TNT 40g, 1,40m cor azul	10 MT				
36	TECIDO TNT 40g, 1,40m cor verde	10 MT				
37	TECIDO TNT 40g, 1,40m cor rosa	10 MT				
38	TECIDO TNT 40g, 1,40m cor vermelha	10 MT				
VALOR	VALOR TOTAL					
VALOR	VALOR TOTAL POR EXTENSO					

# Observação:

- 1 A indicação de marca e/ou modelo nas especificações dos itens, quando ocorrer, tem por finalidade fornecer uma referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, sendo admitido o fornecimento de item equivalente, similar ou de melhor qualidade, desde que atendidos os requisitos mínimos especificados neste Termo.
- **2** Os materiais poderão ser entregues com outra forma de acomodação/embalagem, diversa da solicitada, desde que resulte no total de produtos apontados.